



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 34/2021, de 27 de maio de 2021.

Dispõe sobre o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Estadual de Roraima, na modalidade presencial, no campus de Boa Vista.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI, do Art.18 do Regimento Interno e considerando o Parecer CEE/RR Nº. 36/2021,

RESOLVE:

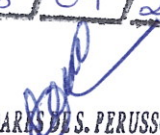
Art. 1º Reconhecer, por 6 (seis) anos, o Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Estadual de Roraima – UERR, com carga horária de 8.870 (oito mil, oitocentos e setenta) horas, na modalidade presencial, em regime seriado, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima, no *campus* de Boa Vista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 4005
EM 20/07/2021

HOMOLOGO
08/07/2021


LEILA SOARIS DE S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 34/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br